



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 011/2025



Ementa: Denomina a Praça Nova, **José Francisco Filho**, localizada no distrito de Mandaçaia, Brejo da Madre de Deus -PE, e dá outras providências.

O Vereador **Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais deste Poder Legislativo Municipal, em obediência ao artigo 250 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, submete à discussão, deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica Denomina a Praça Nova, **JOSÉ FRANCISCO FILHO**, localizada no distrito de Mandaçaia, Brejo da Madre de Deus -PE, e dá outras providências

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º deste Projeto de Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, em 17 de fevereiro de 2025.


ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO
Vereador Autor

A comissão de Justiça e Redação
Sala de Sessões 18/02/2025

Presidente

A comissão de Finanças e Orçamento
Sala de Sessões 18/02/2025

Presidente

Aprovado em 1ª
discussão por unanimidade
Sala das Sessões 18/03/2025

Presidente

Aprovado em 2ª
discussão por unanimidade
Sala das Sessões 18/03/2025

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

HISTÓRICO

HOMENAGEM PÓSTUMA PARA JOSE FRANCISCO FILHO (MONTANHA)

José Francisco, mas conhecido por montanha, veio de uma família humilde da Serra, na sua juventude conheceu e casou com Edite, onde construíram uma família grande de 12 filhos, um homem trabalhador que viveu da roça e também era marchante e trabalhava no açougue municipal de Brejo. Era assim que ele buscava o sustento para dar uma vida melhor a seus filhos. Mas um dia lhe tiraram o direito de viver, interromperam sua vida covardemente! Lhe tiraram o direito de cuidar e viver ao lado da sua família. Montanha deixou pra trás, sua esposa e seus filhos ainda crianças, sem expectativa de continuar a caminhada... foi com a fé e a ajuda de Deus que dona Edite começou a continuar sua jornada e restaurando sua família, com muito trabalho duro e suor no rosto. Hoje seus filhos são exemplos de pessoas de caráter e honestidade, conseguindo então seguir com muita união, sendo filhos que dão muito orgulho ao seu pai, que não se encontra, mas aqui, que agora cuida deles lá de cima.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Brejo da Madre de Deus
DISTRITO: Brejo da Madre de Deus

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Bel. Antônio Pereira da Silva Filho OFICIAL do
REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls 133 do livro "C" 3 sob o
número 2844 de Registro de Óbitos, consta o assento de JOSÉ
FRANCISCO TORRES FILHO falecido no dia

23 de abril de 1989

às 18:30 em Via Pública de Mandacaiá deste Município

do sexo masculino de cor branca

profissão agricultor natural de Pernambuco

domiciliado em Mandacaiá deste Município.

48 anos de idade, Estado Civil solteiro,
filho de JOSE FRANCISCO TORRES

profissão agricultor natural de Pernambuco

e residente em XX

e de ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO

profissão doméstica natural de Pernambuco

e residente em XX

Foi declarante José Francisco da Silva

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Edson de Souza

que deu como "causa mortis" Parada Cardíaca respiratória
hemorragia interna.

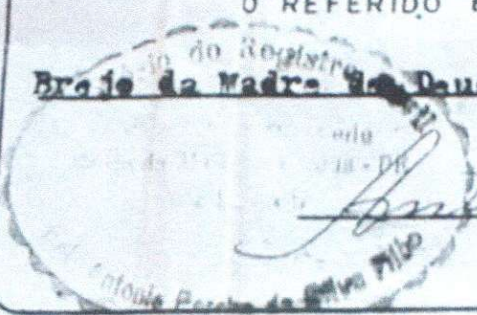
O sepultamento foi feito no Cemitério de Mandacaiá deste Município

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou bens e filhos os quais constam no

teste. Era Casado religiosamente com a Sra EDITE ANA DE LIMA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Brejo da Madre de Deus, 24 de Abril de 19 89.



Antônio Pereira da Silva Filho
Oficial